



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 46/2011 – São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.361, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00300/2011 - SCAJ,

**RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Doutor CASEM MAZLOUM, Juiz Federal da 1ª Vara Criminal - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10360, DE 03 DE MARÇO 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02226/2011-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 28/02/2011, a servidora ROSANA DE FÁTIMA MORAES SANCHES, R.F. nº 3360, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 10362, DE 04 DE MARÇO 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02292/2011-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2011, o servidor MARCIO MATHIAS SIGNORI, R.F. nº 3509, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10363, DE 04 DE MARÇO 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02301/2011-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09/03/2011, o servidor RENATO RAMOS DE QUADROS, R.F. nº 1518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

NOMEAR a servidora LÚCIA DA SILVA, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão.

ATO Nº 10365, DE 04 DE MARÇO 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 02279/2011-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09/03/2011, a servidora MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

NOMEAR o servidor RENATO RAMOS DE QUADROS, R.F. nº 1518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal ROBERTO HADDAD  
Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 132, de 04 de março de 2011.**

Altera a redação dos arts. 158 e 259, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, permitindo a autuação, em apartado, de documentos vinculados à causa.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o decidido nos autos do Expediente Avulso nº 31.022/2010, derivado de Consulta formulada pela 10ª Vara Federal Criminal de S. Paulo/SP a respeito da possibilidade de autuação, em autos apartados, de documentos referentes à demanda,

**Considerando** os princípios da economicidade e celeridade processual, assim como da eficiência administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação dos arts. 158 e 259, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, inserindo-lhes, respectivamente, os §§ 2º e 4º, nos seguintes termos:

“Art. 158. (...)

§ 2º Os documentos que fazem parte da demanda, poderão ser autuados em apartado, total ou parcialmente, em autos apensados numerados e rubricados em conformidade às regras gerais, a critério e conveniência do juízo.”

“Art. 259. (...)

§ 4º Os documentos relativos à ação penal, inclusive Certidões de Antecedentes Criminais e Informações Criminais individualizadas, poderão ser autuados em apartado, total ou parcialmente, em autos apensados, numerados e rubricados em conformidade às regras gerais, a critério e conveniência do juízo.”

Art. 2º. Determinar a renumeração do parágrafo único, do art. 158, do Provimento CORE nº 64/05, passando a figurar como parágrafo 1º, do mesmo artigo.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 04 de março de 2011.

**SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional -**  
**Justiça Federal da 3ª Região**

**PROVIMENTO nº 133 , de 04 de março de 2011.**

Altera redação dos artigos 103-A, 103-B, 103-C, 103-D, 103-E e revoga artigos e 103-F, 103-G, 103-H, 103-I, todos do Provimento CORE nº 64/2005, relativos às férias dos magistrados de primeiro grau.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerada** a edição da Resolução nº 130, de 10.12.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados,

**Considerada** a necessidade de adequação e aperfeiçoamento das rotinas da Corregedoria Regional para o processamento dos pedidos de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação dos artigos 103-A, 103-B, 103-C, 103-D, 103-E, todos do Provimento CORE nº 64/2005, nos seguintes termos:

“Art. 103-A. A concessão das férias dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal da 3ª Região é disciplinada pelo E. Conselho da Justiça Federal (Resolução nº 130, de 10.12.2010 e alterações que vierem a ser editadas).

Parágrafo único. As férias devem ser organizadas em escalas anuais e submetidas à aprovação do Corregedor Regional.

Art. 103-B. Enquanto não for desenvolvido sistema eletrônico para o requerimento de férias, os magistrados deverão encaminhar seu pedido de férias ao respectivo Juiz Diretor de Subseção ou Coordenador de Fórum, até o terceiro dia útil de setembro, para conferência e compilação, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na *intranet*.

Art. 103-C. Cabe ao Juiz Diretor de Subseção, Coordenador de Fórum, Presidente do Juizado:

I - organizar proposta de escala de férias, de modo a garantir, quando possível, a permanência de no mínimo um terço dos juízes lotados e em exercício na Subseção, Fórum ou Juizado, utilizando, se necessário, o critério da antiguidade; no caso de magistrado integrante de Turma Recursal, consultar o Coordenador desta para evitar que haja falta de quórum para a realização das sessões;

II - solicitar adequação do pedido se houver concomitância com os períodos previstos para correição e inspeção, bem como com o período requerido pelo Juiz Titular, no caso de Juiz Substituto;

III - verificar se o pedido atende aos requisitos normativos, especialmente período mínimo de sessenta dias, cronologia e não fracionamento de períodos, indicando ao solicitante a necessidade de adequação;

IV - encaminhar a proposta de escala para a Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico *coreferias@trf3.jus.br*, com utilização de formulário próprio (Anexo I), que deverá ser remetido em duas versões (*pdf* - com a assinatura e *word*), juntamente com os pedidos assinados e digitalizados, até o décimo dia útil de setembro;

V - concomitantemente ao encaminhamento à Corregedoria, enviar cópia da proposta aos magistrados da Subseção/Fórum/Juizado/Turma Recursal, para ciência.

Parágrafo único. Na Subseção de Campo Grande, insere-se no “caput” o Juiz Diretor do Foro.

Art. 103-D. As escalas de férias a que se refere este Capítulo, após aprovação do Corregedor Regional, serão publicadas até o dia 30 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. O Setor de Férias da Corregedoria encaminhará cópia da portaria respectiva às Diretorias de Foro para ciência dos magistrados, bem como demais providências cabíveis.

Art. 103-E. Após a publicação da escala de férias, qualquer alteração somente será admitida em casos excepcionais, no interesse da Administração ou do magistrado, devidamente justificados, e desde que não prejudique as férias deferidas

aos demais Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, na hipótese de coincidência, ainda que seja mais antigo o autor do requerimento.

§ 1º. Na hipótese de remoção para outro Fórum, as férias já deferidas deverão ser redesignadas, se necessário, para assegurar a boa prestação jurisdicional na nova lotação.

§ 2º. Os pedidos de alteração devem ser feitos pelo magistrado interessado, por *email*, ao endereço *coreferias@trf3.jus.br*, com utilização do formulário próprio disponibilizado na *intranet*, observando-se os prazos previstos pelo Conselho de Justiça Federal.

Art. 2º. Revogam-se os artigos 103-F, 103-G, 103-H, 103-I, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 04 de março de 2011.

**SUZANA CAMARGO  
DESEMBARGADORA FEDERAL  
CORREGEDORA REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ANEXO I (PROVIMENTO CORE Nº 133/2011)  
SUBSEÇÃO/FÓRUM  
PROPOSTA DE ESCALA DE FÉRIAS**

JUÍZES FEDERAIS/JF SUBSTITUTOS	RF	PERÍODO		Grat. Nal S/N	Rem. Ant. S/N	Data prevista para correição	Data prevista para inspeção	Atendidos requisitos normativos*? S/N	Obs.
		Data de início	Data de término						

\*Resolução 130, de 10/12/2010, do Conselho da Justiça Federal (e atualizações que vierem a ser editadas):

- par. único do art. 2º (não fracionamento do período de 30 dias);
- §3º do art. 3º (marcação de no mínimo 60 dias de férias);
- §5º do art. 3º (não concomitância dos períodos de férias do juiz titular e do juiz substituto);
- §2º do art. 10 (não fracionamento do saldo e gozo conforme ordem cronológica dos períodos aquisitivos)

Data / /

(assinatura e carimbo)

Juiz Federal Diretor de Subseção /Coordenador de Fórum/Presidente JEF

**DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: THERMON AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 62.082.821/0001-71). Processo n.º 126/2010. Espécie: Contrato n.º 04.009.10.2011. Fundamentação Legal: Lei n.º 8666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 03.03.2011. Vigência: de 03.03.2011 até 02.09.2013. Objeto: prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos principais e complementares do sistema de ar condicionado. Valor total estimado: R\$1.555.627,90 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE000408, emitida em 11/02/2011, no valor de R\$524.131,30 (quinhentos e vinte e quatro mil,

cento e trinta e um reais e trinta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Agostinho Gonçalves Cunha (Administrador).

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fitas e mídias diversas.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 25/03/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011

Objeto: Fornecimento de produtos farmacêuticos, sempre que solicitado, para o exercício de 2011.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 25/03/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

#### PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2011

**Nº 6549 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02280/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21/03/2011**, o servidor **FABIO CONTI LOPES**, R.F. nº 2191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/03/2011**, a servidora **ELAINE CHIZZOLINI**, R.F. nº 3031, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6550 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02277/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/03/2011**, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MAISA ELIZABETE DE PAULA**, R.F. nº 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6551 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02191/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21/03/2011**, a servidora **CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA**, R.F. nº 1614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/03/2011**, o servidor **FABIO CONTI LOPES**, R.F. nº 2191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6552 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02302/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina.

**Nº 6553 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02278/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21/03/2011**, a servidora **ELAINE CHIZZOLINI**, R.F. nº 3031, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/03/2011**, o servidor **FABIO TARGA ALVES**, R.F. nº 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6554 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02274/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21/03/2011**, o servidor **FABIO TARGA ALVES**, R.F. nº 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/03/2011**, a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES**, R.F. nº 3206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6555 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02273/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/03/2011**, a servidora **LÚCIA DA SILVA**, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6556 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02273/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, R.F. nº 3193, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6557 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02208/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/03/2011**, o servidor **ROBERTO TONIN**, R.F. nº 3123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria as 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 019/2011-DIRETORIA DO FORO, de 03 de março de 2011 Dispõe sobre a mudança da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a obrigatoriedade dos órgãos e entidades administrativas de divulgar publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade fundacional competente em matéria de interesse especial;

CONSIDERANDO que a nova Sede Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo localizada na Alameda Rio Claro, 241, nesta Capital, centralizou os setores da administração, antes localizados nas Ruas José Bonifácio e Líbero Badaró, visando a otimização dos trabalhos e a melhor prestação jurisdicional; CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelos Núcleos no atendimento aos prestadores de serviços, contratados (pessoas físicas e jurídicas).RESOLVE:

Art. 1º Determinar a ampla divulgação pela Internet e correio a ser enviado pelos próprios Núcleos que compõem a Administração Central (inclusive eletrônico), do novo endereço da Sede Administrativa desta Seção Judiciária, aos fornecedores, profissionais autônomos credenciados pelo PRO SOCIAL (odontólogos, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, psicólogos e outros).Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

a)Proc. nº 07956/2010-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 04.484.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; c)Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura objetivando o gerenciamento e a fiscalização da obra de climatização do edifício sede do Fórum Federal e do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP; d)Fundamento Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; f)Assinatura: 04/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.05-Serviços Técnicos Profissionais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE003269, emitida em 30/12/2010; h)Valor global: R\$102.409,51 (cento e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sérgio de Oliveira Alves, Diretor-Presidente, Oswaldo Marco Junior, Diretor de Engenharia, pela Contratada.

a)Proc. nº 09598/2010-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.485.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Impacto Controle de Pragas Ltda. EPP; c)Objeto: prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 16/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE003318, de 31/12/2010; h)Valor total estimado: R\$2.352,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roberto Garcia Dorazio, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04977/2010-NUMP e nº 11830/2010-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.422.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: o fornecimento e a montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e para salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 17/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE003325, emitida em 31/12/2010; h)Valor total: R\$527.615,00 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Anísio Safronov, Chefe de Vendas, pela Contratada.

a)Proc. nº 01089/2008-NUAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.409.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Consórcio Rede MPLS PE 11/2008; c)Objeto: formalização das seguintes alterações na Cláusula Segunda - Da Execução, Dos Locais e do Prazo: inclusão do Fórum Federal de Barretos no rol de localidades de prestação de serviços e do Link de 2 Mbits, a partir de 20/09/2010; acréscimo da capacidade do Link de 2 Mbits para 4 Mbits para o Arquivo Geral, a partir de 04/11/2010; inclusão do Fórum Federal de Itapeva no rol de localidades de prestação de serviços e do Link de 4 Mbits, a partir de 03/12/2010; inclusão do Fórum Federal de Mauá no rol de localidades de prestação de serviços e do Link de 2 Mbits, a partir de 09/12/2010 e acréscimo da capacidade do Link de 2 Mbits para 4 Mbits para o Fórum Federal de Piracicaba a partir de 16/12/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2010NE000199, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002908, emitida em 13/12/2010, e a Nota de Empenho nº 2010NE000200, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE003237, emitida em 29/12/2010; h)Valor total do acréscimo: R\$127.123,05 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos), até o término da vigência do Contrato em 13/07/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vladimir Ramos Barbieri, Diretor Executivo, Fausto Luiz Martins Pires Junior, Diretor de Vendas, pela Contratada.

a)Proc. nº 02532/2009-NUAP e nº 06814/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.430.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c)Objeto: formalização das seguintes alterações: inclusão de 06 (seis) linhas diretas, sem identificador de chamadas, no Fórum Federal de Bragança Paulista, sendo 03 (três) linhas, pelo período de 20/10/2010 a 28/11/2010 e 03 (três) linhas, pelo período de 21/10/2010 a 28/11/2010; alteração da Cláusula Segunda - Dos Locais de Prestação dos Serviços, a partir de 21/10/2010, para constar o novo endereço do Fórum Federal de Bragança Paulista, que passa a ser Rua dos Imigrantes nº 1411, Jardim América, CEP 12902-000, Bragança Paulista/SP; inclusão de dois locais de prestação de serviços, quais sejam, Fórum Federal de Itapeva, Rua Sinhô de Camargo nº 240, Centro, CEP 18400-550, Itapeva/SP e Fórum Federal de Mauá/SP, Rua General Osório nº 410, Vila Bocaina, CEP 09310-050, Mauá/SP; inclusão de 05 (cinco) linhas diretas, sendo uma com identificador de chamadas, no Fórum Federal de Itapeva, a partir de 03/12/2010; inclusão de 05 (cinco) linhas diretas, sendo uma com identificador de chamadas, no Fórum Federal de



Mauá, a partir de 10/12/2010 e inclusão na tabela da Cláusula Quarta - Descrição e Quantidades dos Terminais do Contrato originário, dos Fóruns Federais de Itapeva e Mauá; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000254, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE003073, emitida em 20/12/2010; h)Valor total do acréscimo: R\$26.788,90 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) até o término da vigência do contrato em 30/09/2011; i)Signatários: Dr

. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. n 16309/2008-NUAP, nº 07281/2009-NUPS e n 08368/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.435.16.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.435.10.09; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 02/03/2011 a 01/03/2012; f)Assinatura: 22/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000115 a ser oportunamente reforçada; h)Valor total estimado: R\$1.632.575,88 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Diretor Geral, pela Contratada.

a)Proc. n 16309/2008-NUAP, nº 07281/2009-NUPS e Processo de Gestão n 08369/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.436.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.436.10.09; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: de 02/03/2011 a 01/03/2012; f)Assinatura: 24/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000111, a ser reforçada oportunamente; h)Valor total estimado: R\$1.203.573,84 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Diretor Geral, pela Contratada.

a)Proc. n 08743/2009-NUPS e nº 13335/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.456.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda.-EPP; c)Objeto: formalização da alteração do endereço, a partir de 20/12/2010, bem como da denominação do Juizado Especial Federal de Osasco, que passam a ser Fórum Federal de Osasco, Rua Albino dos Santos nº 224, Centro, CEP 06093-060, Osasco/SP; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/02/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ademir Tobias Pontes, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 20671/2005-NUOP e nº 08187/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.136.15.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: formalização da alteração do endereço do Fórum Federal de Bragança Paulista, a partir de 21/10/2010 e prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 02 (dois) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, e 4º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 30/01/2011 a 29/03/2011; f)Assinatura: 28/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000172, emitida em 24/01/2011; h)Valor total estimado: R\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 27999/2006-NUIF; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.165.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Aceco Ti Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.165.10.07, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 25, caput, c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 02/02/2011 a 01/02/2012; f)Assinatura: 01/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000188, a ser reforçada oportunamente; h)Valor

total estimado: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Lúcio dos Reis Filho, Diretor Comercial, pela Contratada.

a) Proc. n 11588/2009-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 072/2011; c) Objeto: apostilamento do reajuste no percentual de 11,32% (onze inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a partir de 04/01/2011, do valor mensal do Contrato n 07.041.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cha Ban Indústria e Comércio Ltda.; d) Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 22/02/2011; g) Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011

Objeto: Aquisição de 03 motobombas submersíveis e 01 bomba d'água. Recebimento das propostas: até 23/03/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6380/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de março de 2011  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 041/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 03 de março de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0205/2011 - NUSA -	334 SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA	28/01/2011 28/01/2011
------------------------	---------------------------------	-----------------------

No. 0117/2011 - NUSA -	839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA	20/01/2011 21/01/2011
No. 0219/2011 - NUSA -	878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	27/01/2011 28/01/2011
No. 0185/2011 - NUSA -	923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	21/01/2011 30/01/2011
No. 0193/2011 - NUSA -	1264 GINA PEDROSO CAMARA	31/01/2011 31/01/2011
No. 0246/2011 - NUSA -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	27/01/2011 28/01/2011
No. 0158/2011 - NUSA -	1411 ELENICE VITAL DE OLIVEIRA	17/01/2011 17/01/2011
No. 0245/2011 - NUSA -	1714 GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA	01/02/2011 01/02/2011
No. 0179/2011 - NUSA -	1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS	24/01/2011 25/01/2011
No. 0271/2011 - NUSA -	1850 ROSELI MODA	02/02/2011 02/02/2011
No. 0282/2011 - NUSA -	1969 JOAO CARLOS MARINI	04/02/2011 04/02/2011
No. 0201/2011 - NUSA -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	24/01/2011 31/01/2011
No. 0224/2011 - NUSA -	2250 JORGE OSCAR FORMICA	26/01/2011 26/01/2011
No. 0189/2011 - NUSA -	2304 ANDERSON DA SILVA NUNES	26/01/2011 28/01/2011
No. 0259/2011 - NUSA -	2310 ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA	31/01/2011 06/02/2011
No. 0213/2011 - NUSA -	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	26/01/2011 26/01/2011
No. 0186/2011 - NUSA -	2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO	27/01/2011 10/02/2011
No. 0144/2011 - NUSA -	2537 NEIDE IZABEL MODESTO	21/01/2011 27/01/2011
No. 0207/2011 - NUSA -	2561 APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA	27/01/2011 28/01/2011
No. 0100/2011 - NUSA -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	11/01/2011 11/01/2011
No. 0256/2011 - NUSA -	2668 SANDRA LOPES DE LUCA	01/02/2011 03/02/2011
No. 0228/2011 - NUSA -	2700 AILTON BATISTA NEPOMUCENO	27/01/2011 28/01/2011
No. 0221/2011 - NUSA -	2778 DANIELA CAMPANHOLO	01/02/2011 01/02/2011
No. 0254/2011 - NUSA -	2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	03/02/2011 04/02/2011
No. 0294/2011 - NUSA -	3134 SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA	07/02/2011 11/02/2011
No. 0202/2011 - NUSA -	3139 GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS	27/01/2011 28/01/2011
No. 0089/2011 - NUSA -	3350 OSMARINA CUSTODIO	17/12/2010 17/12/2010
No. 0206/2011 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	26/01/2011 26/01/2011
No. 0120/2011 - NUSA -	3426 ADRIANA MARANHA MARINI	20/01/2011 21/01/2011
No. 0289/2011 - NUSA -	3427 MARIA ALICE DE VICENCIO	07/02/2011 20/02/2011
No. 0280/2011 - NUSA -	3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO	08/02/2011 11/02/2011
No. 0277/2011 - NUSA -	3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA	01/02/2011 05/02/2011
No. 0290/2011 - NUSA -	3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES	07/02/2011 07/02/2011
No. 0154/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	20/01/2011 21/01/2011
No. 0257/2011 - NUSA -	3749 THEURA DE LUNA SOUZA	01/02/2011 03/02/2011
No. 0240/2011 - NUSA -	3760 PAULO ROBERTO SIMOES	28/01/2011 28/01/2011

No. 0222/2011 - NUSA -	3797 ROSANA FATIMA PETO	26/01/2011 28/01/2011
No. 0159/2011 - NUSA -	3871 DORY KARLA WASINGER	17/01/2011 17/01/2011
No. 0220/2011 - NUSA -	3954 MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA	26/01/2011 26/01/2011
No. 0150/2011 - NUSA -	4078 JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO	21/01/2011 21/01/2011
No. 0248/2011 - NUSA -	4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI	01/02/2011 01/02/2011
No. 0231/2011 - NUSA -	4419 GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE	28/01/2011 03/02/2011
No. 0235/2011 - NUSA -	4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	27/01/2011 28/01/2011
No. 0223/2011 - NUSA -	4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS FERRI	27/01/2011 28/01/2011
No. 0267/2011 - NUSA -	4781 EDILEUSA MARIA DA SILVA	02/02/2011 05/02/2011
No. 0160/2011 - NUSA -	4809 MARIA ANGELICA CONTE	18/01/2011 16/02/2011
No. 0241/2011 - NUSA -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	01/02/2011 02/02/2011
No. 0147/2011 - NUSA -	4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	24/01/2011 25/01/2011
No. 0203/2011 - NUSA -	4969 JAYME NEVES DE CARVALHO	24/01/2011 24/01/2011
No. 0119/2011 - NUSA -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	20/01/2011 20/01/2011
No. 0287/2011 - NUSA -	5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI	07/02/2011 07/02/2011
No. 0196/2011 - NUSA -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	25/01/2011 25/01/2011
No. 0293/2011 - NUSA -	5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA	01/02/2011 03/02/2011
No. 0292/2011 - NUSA -	5386 MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE	07/02/2011 11/02/2011
No. 0247/2011 - NUSA -	5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA	29/01/2011 12/02/2011
No. 0211/2011 - NUSA -	5435 DALTON YUSO OKUMA	18/01/2011 27/01/2011
No. 0278/2011 - NUSA -	5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	31/01/2011 31/01/2011
No. 0107/2011 - NUSA -	5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA	11/01/2011 11/01/2011
No. 0285/2011 - NUSA -	5513 MARIA ALICE DE ARAUJO	07/02/2011 07/02/2011
No. 0286/2011 - NUSA -	5670 ERICA OLIVEIRA DONA	06/02/2011 12/02/2011
No. 0052/2011 - NUSA -	5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA	11/01/2011 17/01/2011
No. 0279/2011 - NUSA -	5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	07/02/2011 07/02/2011
No. 0264/2011 - NUSA -	5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA	04/02/2011 04/02/2011

No. 0291/2011 - NUSA -	5974 MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	07/02/2011 09/02/2011
No. 0218/2011 - NUSA -	6092 THIAGO RODRIGUES CARDIN	28/01/2011 28/01/2011
No. 0153/2011 - NUSA -	6094 PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO	21/01/2011 21/01/2011
No. 0272/2011 - NUSA -	6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE	02/02/2011 02/02/2011
No. 0217/2011 - NUSA -	6145 MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO	26/01/2011 28/01/2011
No. 0216/2011 - NUSA -	6151 MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI	26/01/2011 26/01/2011
No. 0237/2011 - NUSA -	6230 MARCOS XAVIER DE ALMEIDA	31/01/2011 04/02/2011
No. 3616/2010 - NUSA -	6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI	19/11/2010 19/11/2010
No. 0208/2011 - NUSA -	6415 RAFAEL FERNANDES VIANA	28/01/2011 28/01/2011
No. 0295/2011 - NUSA -	6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	08/02/2011 08/02/2011
No. 0178/2011 - NUSA -	6560 CLAUDIA VALE	27/01/2011 28/01/2011
No. 0226/2011 - NUSA -	6618 JOEL MARTINS CUSTODIO	26/01/2011 08/03/2011
No. 0165/2011 - NUSA -	6644 EDUARDO SENA FARIAS	08/01/2011 06/02/2011
No. 0155/2011 - NUSA -	6664 VINICIUS MIRANDA DA SILVA	19/01/2011 19/01/2011
No. 0118/2011 - NUSA -	6708 ROGERIO DE PAULA E SILVA	20/01/2011 20/01/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0214/2011 - NUSA -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	21/01/2011 28/01/2011
No. 0199/2011 - NUSA -	943 MARCOS PEREIRA	26/01/2011 09/02/2011
No. 0194/2011 - NUSA -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	31/01/2011 31/01/2011

No. 0244/2011 - NUSA -	1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO	31/01/2011 31/01/2011
No. 0204/2011 - NUSA -	1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS	27/01/2011 27/01/2011
No. 0129/2011 - NUSA -	1963 EDSON SABINO SERIO	26/01/2011 28/01/2011
No. 0105/2011 - NUSA -	2177 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	17/12/2010 17/12/2010
No. 0200/2011 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	24/01/2011 24/01/2011
No. 0176/2011 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	24/01/2011 24/01/2011
No. 0212/2011 - NUSA -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	27/01/2011 28/01/2011
No. 0275/2011 - NUSA -	2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA	21/01/2011 20/04/2011
No. 0288/2011 - NUSA -	2888 LUIZ PAULO DA SILVA	07/02/2011 07/02/2011
No. 0265/2011 - NUSA -	3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO	25/01/2011 04/02/2011
No. 0121/2011 - NUSA -	3939 MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI	19/01/2011 21/01/2011
No. 0251/2011 - NUSA -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS	02/02/2011 02/02/2011
No. 0210/2011 - NUSA -	4078 JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO	27/01/2011 28/01/2011
No. 0249/2011 - NUSA -	4579 IZILDA BATISTA FERREIRA	31/01/2011 31/01/2011
No. 0130/2011 - NUSA -	4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	21/01/2011 24/01/2011
No. 0266/2011 - NUSA -	5330 RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	03/02/2011 03/02/2011
No. 0234/2011 - NUSA -	5500 VIVIAN MILONE NARDO	28/01/2011 31/01/2011
No. 0242/2011 - NUSA -	5500 VIVIAN MILONE NARDO	02/02/2011 02/02/2011
No. 0157/2011 - NUSA -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	17/01/2011 31/01/2011
No. 0124/2011 - NUSA -	6122 PEDRO CAVLAK	24/01/2011 28/01/2011
No. 0139/2011 - NUSA -	6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO	19/01/2011 19/01/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos  
 processos abaixo:

No. 0173/2011 - NUSA -	953 MARCIA LIZ CONTIERI LEITE	21/01/2011 21/01/2011
No. 0136/2011 - NUSA -	1017 JOSE SILVA PESSOA	21/01/2011 03/02/2011
No. 0281/2011 - NUSA -	1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO	08/02/2011 18/02/2011
No. 0298/2011 - NUSA -	1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA	09/02/2011 12/02/2011
No. 0243/2011 - NUSA -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	01/02/2011 06/02/2011
No. 0151//2011 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	16/01/2011 12/02/2011
No. 0013/2011 - NUSA -	3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO	11/01/2011 09/04/2011
No. 0260/2011 - NUSA -	3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA	02/02/2011 21/02/2011
No. 0209/2011 - NUSA -	4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	28/01/2011 28/01/2011
No. 0111/2011 - NUSA -	4276 MAURICIO SHINZATO	16/12/2010 15/03/2011
No. 0250/2011 - NUSA -	6123 CRISTIANE FARIA TONELLI	02/02/2011 02/02/2011
No. 0273/2011 - NUSA -	6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE	03/02/2011 03/02/2011
No. 0296/2011 - NUSA -	6671 EDGARD ROMAO GUEDES	06/02/2011 21/02/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
 Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos  
 abaixo:

No. 3673/2010 - NUSA -	965 EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	12/11/2010 12/11/2010
No. 3512/2010 - NUSA -	1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES	19/10/2010 24/10/2010
No. 0300/2011 - NUSA -	1485 DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI	07/02/2011 07/04/2011
No. 0258/2011 - NUSA -	2438 JOAO CARLOS AUGUSTO SBROGGIO	07/02/2011 04/03/2011
No. 0236/2011 - NUSA -	2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS	01/02/2011 03/02/2011
No. 0255/2011 - NUSA -	3183 JEANE DERWOOD MILLS	02/02/2011 02/02/2011
No. 0088/2011 - NUSA -	3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI	19/01/2011 04/02/2011
No. 0252/2011 - NUSA -	3939 MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI	31/01/2011 03/02/2011
No. 0008/2011 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	06/01/2011 11/01/2011
No. 0253/2011 - NUSA -	4229 SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES	31/01/2011 02/02/2011
No. 0195/2011 - NUSA -	4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO	21/01/2011 21/01/2011
No. 0018/2011 - NUSA -	5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ	10/01/2011 11/01/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saude

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 13/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, RF 3317, Auxiliar Judiciário, anteriormente  
marcadas para o período de 16/11/2011 a 15/12/2011, para os períodos de 27/06/2011 a 14/07/2011 (1ª parcela) e  
03/11/2011 a 14/11/2011 (2ª parcela).

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 20/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de 21/02 a 24/02/2011, das férias do servidor  
MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, anteriormente marcada para o período de 26/01 a 24/02/2011, ficando  
os 04 (quatro) dias remanescentes para o período de 14/03 a 17/03/2011.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de março de 2011.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 02/2011

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE  
MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,



RESOLVE

I - Incluir na escala de férias o servidor José Maria Franco Bueno, RF 6705, para que estas sejam gozadas no período de 14/03/2011 a 23/03/2011 e 11/04/2011 a 20/04/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 02 de março de 2011.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA Nº 11/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora SILVANIA MÁRCIA DE LIMA ALVIM, RF 3329, Auxiliar Judiciário, de 04/07/2011 a 21/07/2011 para 25/07/2011 a 11/08/2011 (18 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 03 de março de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 013/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 09/03/2011 a 18/03/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 09/03/2011 a 18/03/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 04 de março de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 8/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciária Executante de Mandados Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Presidente Epitácio, no dia 07 de março, a fim de cumprir os Mandados de Intimação nº 3-00387/11, 3-00388/11 e 3-00393/11, expedidos nos autos dos processos nº 2009.61.12.005900-2, 2009.61.12.011119-0 e 2009.61.12.011122-0 da 3ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 4 de março de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 09/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 11/03 a 01/04/2011, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para março de 2011, como segue:

Período	Juiz	Vara	
11 a 18/03/2011	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª	
18 a 25/03/2011	Otávio Henrique Martins Port	JEF	
25/03 a 01/04/2011	Fernando Marcelo Mendes	1ª Itapeva	
Juiz Distribuidor			
01 a 31/03/2011	Margarete M. S. M. Sacristan		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223 (de 11 a 25/03) e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 (de 25/03 a 01/04/2011).

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 3 de março 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

PORTARIA nº 14/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, está em licença médica no período de 24/02 à 25/02/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnico Judiciário, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 03 de março de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 04/2011 - NUAR

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 02/2011-NUAR.RESOLVE:

INDICAR o Servidor, JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 2782, Assistente I, Setor de Apoio a Microinformática, para substituir o servidor Adonis Ferreira, Analista Judiciário, RF 4971, na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, pelo período de 24 a 25 de março de 2011, em virtude de sua participação no VI Encontro de Gestores Administrativos, que ocorrerá em Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.  
Sao Joao da Boa Vista, 01 de março de 2011

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE JUIZA FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 50/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Classe A, Padrão 2, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), estará de férias no período de 09 a 18.03.2011 (10d) , referente ao período aquisitivo de 2010/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado. Campo Grande/MS, 03 de março de 2011.

Pedro Pereira dos Santos  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 51/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora LÍVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo 10.294, de 28 de janeiro de 2011, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 27/2011, quarta-feira, de 09 de fevereiro de 2011, considerado publicado em 10.02.2011

CONSIDERANDO, ainda, a posse e exercício em 04.03.2011,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 04.03.2011, ficando a mesma à disposição desta Diretoria no dia 04.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro